

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande**Data de Cadastro:** 20/09/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3299866 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 21/09/2021 **Edição Nº:** [3628](#)**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE****PODER EXECUTIVO**

Página 1

decreto nº 073 de 20 de setembro DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional por superávit financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

1. Que os recursos de que trata o presente Decreto se encontram disponíveis;
2. O que dispõe § 3º do artigo 10º da Lei 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020, alterada pela Lei 2244/2021 de 13 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R\$ 7.125,33 (Sete mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

Unidade Orçamentária: 2006 - SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS

Função: 15 - Urbanismo

Sub função: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 17 - URBANISMO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3299866, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3299866>

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande**Data de Cadastro:** 20/09/2021 **Extrato do Ato N°:** 3299866 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 21/09/2021 **Edição N°:** [3628](#)

Ação: 1.5 - Pavimentação de Ruas e Passeios

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Despesa 313: Fonte de Recurso: Superávit Exercício Anterior - Transferências de Convênios – União/Outros FR 3034R\$
7.125,33

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 20 de setembro de 2021.

Valdir Cardoso dos Santos Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado em 20 de setembro de 2021.

Adilson Wendt Secretário de Administração e Finanças

Rua santa cecília, 385, centro CEP: 89.545-000 Fone: (49) 3252-1278 Timbó Grande-Santa Catarina

www.timbogrande.sc.gov.br



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3299866, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3299866>